



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA N° 035/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Dissolver a Comissão de Auditoria Interna – CAI, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 135 de 19 de março de 2021, tendo a Comissão de Auditoria Interna cumprido as suas finalidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,
14 de janeiro de 2022.

BR
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

PUBLICADO NO MURAL
14/01/22
Elorza
Elorza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021